



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 048/2023



CONTRATO Nº 048/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, neste ato representados pelo SECRETARIO DE ORÇAMENTO GESTÃO E DESPESA, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CHICA RICA CORMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.395.029/0001-73 com sede estabelecida na AV. frei Aniceto nº95, centro de Tuntum/MA CEP:65.763-000 neste ato representada pelo Sra. FRANCISCA RITA RIBEIRO DE ALENCAR, empresário, portador do RG nº 000022051594-8 e inscrito no CPF sob o nº 297.339.363-91 denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 048/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023** com fulcro no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato amigável do 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021 a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO** e a empresa, **CHICA RICA CORMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, e por conseguinte, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM** e a empresa **CHICA RICA CORMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão/Distrato amigável de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Tuntum – MA, 14 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Pelo **MUNICÍPIO**

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
DESPESA

CHICA RICA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:10395029000173

Assinado de forma digital por CHICA
RICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10395029000173
Dados: 2023.11.14 16:29:20 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

CHICA RICA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ:10.395.029/0001-73
FRANCISCA RITA RIBEIRO DE ALENCAR
CPF N °297.339.363-91

TESTEMUNHAS:

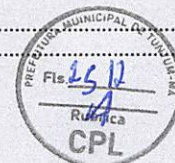
1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 048/2023	1
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº11/2021.....	1



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 048/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 048/2023**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.983.605/0001-33, CONTRATADA: **CHICA RICA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ:10.395.029/0001-73** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato amigável CONTRATO Nº 048/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. 2. DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, e por conseguinte, o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa **CHICA RICA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum – Maranhão, 14 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA SECRETÉRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESA.

DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, e por conseguinte, o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa PRIME SERVIÇOS EIRELI, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum – Maranhão, 14 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA SECRETÉRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL do 2º termo aditivo do contrato nº11/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL do 2º termo aditivo do contrato nº11/2021, oriundo da tomada de preço nº 001/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.983.605/0001-33, CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS EIRELI, NO CNPJ Nº 26.983.605/0001-33 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato amigável, 2º TERMOADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021, ORIUNDO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. 2.

